

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATO PROMULGAÇÃO.....03	EXTRATO DE CONTRATO.....00
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00	EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....03
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00
PORTARIA.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2019/2020

Vereador Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ramon Alves de Sousa Júnior

1º Secretário: Vereadora Cláudia Regina das Chagas Sousa

2º Vice-Presidente: Vereador Luís Carlos da Silva Sá

2º Secretário: Vereador José Antunes de Macedo Junior

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE
OPOSIÇÃOLíder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder:Líder: Vereador Henrique César Ferreira de Melo L. Júnior (PTN)
Vice – líder: Adão Tavares Dourado (PR)COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
(Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRFVer. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Ramon Alves de Sousa JuniorIII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO CECSASTVer. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes de Macedo Junior
Ver. Maria do Socorro Almeida WaquimV - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO – CEAICTVer. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. José Antunes de Macedo Junior

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMAVer. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Anderson Silva PêgoII - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPMVer. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Maria do Socorro Almeida WaquimIV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDCVer. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes Macedo Junior

LICENCIADOS

Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

Acácio Carvalho Soares

DIRETORA GERAL

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Diego Lima Alves

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Lea Camila da Silva Nogueira

DIRETOR LEGISLATIVO

Thales Waquim Martins

DIRETOR JURÍDICO

Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

Juliana Kelly Sousa da Silva Santos

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br



ATO PROMULGAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº2199, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Timon/MA a criar ABONO ESPECIAL para os Profissionais de Saúde, Guardas Municipais, Vigilância Sanitária e Limpeza Pública e Agentes de Trânsito, durante o estado de Calamidade Pública em Timon/MA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Timon, aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no Art. 35, Incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar Abono Especial aos Profissionais de Saúde, Guardas Municipais, Vigilância Sanitária e Limpeza Pública e Agentes de Trânsito, durante o estado de calamidade pública em Timon/MA, a título de incentivo financeiro, como forma de valorizar os profissionais que estão trabalhando nas Unidades de Saúde como também aos que estão expostos nas ruas e os que estão realizando seus serviços junto à população Timonense no combate à pandemia do Coronavírus – COVID 19.

Art. 2º - O Valor do Abono Especial que trata do Artigo 1º, será estabelecido por Decreto do Poder Executivo e será pago a todos os Profissionais de Saúde, Guardas Municipais, Vigilância Sanitária e Limpeza Pública e Agentes de Trânsito durante o estado de calamidade pública.

Art. 3º - Só terão direito ao Abono Especial os Profissionais de Saúde, Guardas Municipais, Vigilância Sanitária e Limpeza Pública e Agentes de Trânsito, que estejam em pleno exercício de suas funções, de acordo com o cadastro da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Limpeza Pública.

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazerem face ao Abono Especial, terão como fonte o Orçamento do Município de Timon/MA e de parcerias feitas pela Prefeitura com o Governo do Estado e Governo Federal, com base nos dispositivos da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF para tal finalidade.

Paragrafo único – O benefício do Abono Especial deve ser retroativo ao início do período de calamidade pública no Município de Timon/MA.

Art. 5º - Essa lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

ESTA LEI FOI PROMULGADA E NUMERADA AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS E MIL E VINTE.

Vereadora Cláudia Regina das Chagas Sousa
1ª (Primeira Secretária)

PAUTA DA 1929ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 02/09/2020

EXPEDIENTE DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 104/2020 – Autor: Verª. Profª. Claudia Regina – Ementa: Requer ao Poder Executivo, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública – DEMIP, solicitando providências imediatas no sentido de fazer a instalação de postes para o fornecimento de energia e instalação de canos para abastecimento de água no Campo de Futebol do Bairro Sucupira, para a prática de esporte de lazer dos jovens.

REQUERIMENTO Nº 105/2020 – Autor: Verª. Profª. Claudia Regina – Ementa: Requer ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Saúde no Povoado Gameleira, para distribuição de materiais para a prevenção como preservativos, anticoncepcionais.

ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 101/2020 – Autor: Ver. Jair Mayner – Ementa:

Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de que seja feita a recuperação da estrada vicinal no trecho do Povoado Sangrador ao Porção do Zeca Batista, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 081/2020 – Autor: Ver. Celso Tacoani – Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua N do Bairro Cidade Nova I, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 095/2020 – Autor: Ver. Felipe Andrade – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Limpeza, no sentido de que seja feita a limpeza do anfiteatro do Residencial Miguel Arraes, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 109/2020 – Autor: Ver. Felipe Andrade – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria de infraestrutura, no sentido de que seja feita a implantação asfáltica da rua 04 (entre a odílio costa e av piaui) no Bairro Mangueira , neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 116/2020 – Autor: Ver. Francisco Torres – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feita a recuperação a terraplanagem no Povoado Santa Maria na estrada que dá início no trecho da BR-316, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 125/2020 – Autor: Ver. Henrique Junior – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, a Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon e ao Departamento Municipal de Iluminação Pública – DEMIP, para que seja feita a limpeza, calçamento da via e iluminação pública na Rua 06, entre as Ruas 109 e 110, nº 927, Bairro São Francisco, Timon/MA, e dá outras providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 134/2020 – Autor: Ver. Kaká do Frigosá – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon, no sentido de que seja feita a limpeza da Av. COHEB, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 139/2020 – Autor: Ver. Jair Mayner – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública – DEMIP, no sentido de que sejam implantadas 10 luminárias completas no Povoado Bom Jardim, neste Município.

Dê-se ciência e Publique-se

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa
1ª Secretária

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos primeiros dias do mês de setembro de 2020, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 01 de setembro de 2020.

Lea Camila da Silva Nogueira
Diretora de Recursos Humanos
Portaria nº 089/2019